



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS



WEBERTOM CHAGAS RIBEIRO

**GRADES E SUBJETIVIDADES: VIVÊNCIAS DE ENCARCERADOS EM APACS E
SISTEMA PRISIONAL TRADICIONAL NA REGIÃO DOS INCONFIDENTES-MG**

MARIANA

2025

WEBERTOM CHAGAS RIBEIRO

GRADES E SUBJETIVIDADES: VIVÊNCIAS DE ENCARCERADOS EM APACS E SISTEMA PRISIONAL TRADICIONAL NA REGIÃO DOS INCONFIDENTES-MG

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto como
requisito para obtenção do título de Bacharel em
Administração

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Maria Felício Macedo Boava

MARIANA

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R484g Ribeiro, Webertom Chagas.

Grades e subjetividades [manuscrito]: vivências de encarcerados em apacs e sistema prisional tradicional na Região dos Inconfidentes-MG. / Webertom Chagas Ribeiro. - 2025.

47 f.: il.: color.. + quadros.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Maria Felício Macedo Boava.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Administração .

1. Prisão. 2. Psicologia do sistema prisional. 3. Subjetividade. 4.
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (MG). I. Boava,
Fernanda Maria Felício Macedo. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III.
Título.

CDU 343.432(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Webertom Chagas Ribeiro

Grades e subjetividades: vivências de encarcerados em APACs e sistema prisional tradicional na Região dos Inconfidentes - MG

Monografia apresentada ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Aprovada em 09 de setembro de 2025.

Membros da banca

Dra. Fernanda Maria Felício Macedo Boava - Orientadora Universidade Federal de Ouro Preto
Dra. Carolina Machado Saraiva - Universidade Federal de Ouro Preto
Dra. Ana Flávia Rezende - Universidade Federal de Ouro Preto

Fernanda Maria Felício Macedo Boava, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 09/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Felício Macedo Boava, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975797** e o código CRC **7368A446**.

Aos entrevistados, pela coragem de compartilhar suas vivências e pela confiança depositada neste estudo. Suas vozes são o alicerce desta pesquisa. Que suas histórias inspirem a mudança.

A todos os profissionais, pesquisadores e defensores que acreditam e apoiam o desenvolvimento de boas práticas no encarceramento, buscando soluções dignas e eficazes para a execução penal no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força e discernimento que me guiaram ao longo desta caminhada.

À minha orientadora, Profa. Dra. Fernanda Maria Felício Macedo Boava, pela confiança, paciência e pela orientação segura e disponível em todas as fases deste trabalho. A sua sabedoria e apoio foram essenciais para a concretização desta pesquisa.

Aos demais professores do corpo docente, cujos ensinamentos foram fundamentais para o meu crescimento intelectual, crítico e para a qualidade deste trabalho. A vossa contribuição foi de valor inestimável.

À Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pela oportunidade de desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Aos participantes desta pesquisa, que compartilharam as suas histórias e vivências com coragem e sinceridade. Sem a vossa contribuição, este estudo não seria possível. A minha profunda gratidão pela vossa confiança.

A minha família, pelo amor, apoio incondicional e por compreenderem a minha ausência em tantos momentos. Vocês foram meu porto seguro e a minha maior motivação.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste sonho, o meu muito obrigado.

RESUMO

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma crise estrutural marcada pela superlotação, altos índices de reincidência e pela dificuldade de garantir direitos básicos previstos na Lei de Execução Penal. Nesse cenário, as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) surgem como uma alternativa ao modelo tradicional, com resultados na ressocialização de indivíduos. Diante desse cenário, o presente trabalho visa investigar a seguinte questão: o que revelam as vivências de encarceramento de presos nas APACs e no sistema prisional tradicional da Região dos Inconfidentes – MG? O objetivo geral é desvelar essas vivências a fim de compreender as subjetividades implicadas em cada modelo de execução penal. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa e descritiva, com a realização de 15 entrevistas semiestruturadas com homens condenados e encarcerados, sendo nove em uma unidade APAC e seis em um presídio do sistema convencional. Os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), possibilitando identificar categorias e padrões nos discursos, de modo a evidenciar as diferentes percepções e experiências de encarceramento. Como resultado, observou-se que a análise das vivências revelou duas realidades fundamentalmente opostas. No sistema tradicional, a experiência é marcada pela desumanização, ociosidade forçada e um sentimento de abandono, que perpetua um ciclo de exclusão. Em contrapartida, a vivência na APAC demonstra um caminho focado na ressocialização, caracterizado pelo acolhimento, respeito, disciplina e pela participação ativa dos recuperandos em atividades de trabalho, estudo e espiritualidade. Conclui-se que, enquanto o modelo convencional reforça a identidade criminoso, o método APAC, ao promover a dignidade e a corresponsabilidade, se revela uma alternativa para a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

Palavras-chave: Subjetividade, Vivências de Encarceramento, Sistema Prisional, APAC.

ABSTRACT

The Brazilian prison system faces a structural crisis marked by overcrowding, high recidivism rates, and difficulties in ensuring the basic rights established by the Penal Execution Law. In this context, the Associations for the Protection and Assistance of Convicts (APACs) emerge as an alternative to the traditional model, showing significant results in the social reintegration of individuals. Based on this scenario, the present study seeks to investigate the following question: what do the incarceration experiences of prisoners in APACs and in the traditional prison system of the Região dos Inconfidentes – MG reveal? The general objective is to uncover these experiences in order to understand the subjectivities implied in each penal execution model. To this end, a qualitative and descriptive approach was adopted, through 15 semi-structured interviews with male inmates, nine serving their sentences in an APAC unit and six in a conventional prison. The collected data were submitted to content analysis, following Bardin (2011), which made it possible to identify categories and recurring patterns in the discourses, thereby evidencing different perceptions and experiences of imprisonment. The results showed that the analysis of the experiences revealed two fundamentally opposing realities. In the traditional system, the experience is marked by dehumanization, forced idleness, and a sense of abandonment, perpetuating a cycle of exclusion. In contrast, the APAC experience demonstrates a path focused on social reintegration, characterized by care, respect, discipline, and the active participation of inmates in work, study, and spiritual activities. It is concluded that, while the conventional model reinforces criminal identity, the APAC method, by promoting dignity and shared responsibility, emerges as an alternative for social reintegration and the reduction of criminal recidivism.

Keywords: Subjectivity, Incarceration Experiences, Prison System, APAC.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1. Roteiro para entrevistas semiestruturadas com os encarcerados.....	24
Quadro 2. Identificação dos sujeitos de pesquisa.....	24
Quadro 3. Unidade de Registro 1: Primeiras impressões: Acolhimento e a dor da perda da liberdade.....	27
Quadro 4. Unidade de registro 2: O tempo no encarceramento.....	30
Quadro 5. Unidade de registro 3: Convívio, tensões e afetos no espaço prisional.....	32
Quadro 6. Unidade de registro 4: Reconhecimento de direitos e acesso a recursos.....	34
Quadro 7. Unidade de registro 5: Sentir-se valorizado e digno.....	35
Quadro 8. Unidade de registro 6: Desafios e sofrimentos cotidianos	37
Quadro 9. Unidade de registro 7: Esperanças, arrependimentos e projeções de vida	38
Quadro 10. Matriz de relacionamento entre as vivências.....	40
Figura 1. Vivências de Encarceramento: Sistema Tradicional x APAC.....	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 Sistema Prisional Tradicional.....	11
2.2 Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs).....	17
3. METODOLOGIA.....	22
3.1 Delineamento.....	22
3.2 Processo de Coleta de Dados.....	22
3.3 Processo de Análise de Dados.....	25
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	26
5. SÍNTESE DAS UNIDADES DE ANÁLISE.....	40
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
7. REFERENCIAS.....	44

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma crise sistêmica e persistente, caracterizada por uma série de desafios que comprometem a sua eficácia e a dignidade da pessoa privada de liberdade (Faria e Ribeiro, 2025). A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) assegura um conjunto de direitos fundamentais aos detentos, como alimentação, saúde, trabalho e assistência em diversas áreas, com o intuito de promover a reintegração social. No entanto, a realidade do encarceramento no país distancia-se do que é preconizado pela legislação (Faria; Ribeiro, 2025).

Nesse âmbito, tem-se o modelo convencional de prisão, focado em uma lógica punitiva, agrava problemas como a superlotação crônica, a violência endêmica e as altas taxas de reincidência criminal, perpetuando um ciclo de exclusão (Francisco, et. al, 2025). Dados do 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que, em 2020, o Brasil possuía uma população carcerária de 753 mil pessoas para um déficit de 240 mil vagas, números que podem ser ainda maiores atualmente, evidenciando a urgência de reformas estruturais.

Em contraposição a este cenário, emergem modelos alternativos de execução penal que buscam humanizar o cumprimento da pena e focar na recuperação do indivíduo. Dentre eles, destacam-se as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), criadas em 1972 por Mário Ottoboni. O método APAC fundamenta-se na autogestão, na participação da comunidade, na espiritualidade e no trabalho como ferramentas de ressocialização, dispensando a presença de agentes penitenciários armados. Os resultados demonstram sua eficácia: enquanto o sistema tradicional registra taxas de reincidência superiores a 70%, nas APACs esse índice é de aproximadamente 15% (Silva, 2017).

Minas Gerais é o estado com maior número de unidades APAC, concentrando cerca de 80% das vagas disponíveis no país, 38 unidades, (TJMG, 2025), o que torna a região um campo fértil para o estudo comparativo desses modelos.

É nesse contexto que a Região dos Inconfidentes, em Minas Gerais, se destaca. A coexistência de unidades prisionais do sistema tradicional e de APACs na mesma área geográfica oferece uma oportunidade para analisar as diferentes realidades do encarceramento. Essa dualidade permite uma investigação sobre as vivências de encarceramento em diferentes cenários, além das percepções e as perspectivas de futuro das pessoas privadas de liberdade, contribuindo para um debate sobre o sistema prisional e os caminhos para uma reintegração social.

Apesar das diferenças operacionais, estruturais e filosóficas entre o sistema prisional tradicional e o método APAC serem conhecidas, e dos dados estatísticos apontarem para a maior eficácia do segundo na redução da reincidência, pouco se sabe sobre a dimensão subjetiva do encarceramento (Duarte, 2021). As vivências, os sentimentos e as percepções dos indivíduos que cumprem pena nesses dois ambientes distintos permanecem como uma lacuna importante no campo dos estudos sobre segurança pública e execução penal.

Diante do exposto, o presente trabalho é norteado pela seguinte questão de investigação: O que revela as vivências de encarceramento de presos nas APAC's e no Sistema Prisional Tradicional da Região dos Inconfidentes - MG?

O objetivo geral desta pesquisa é desvelar as vivências de encarceramento por presos em APACs e no Sistema Prisional Tradicional, localizados na Região dos Inconfidentes - MG, a fim de compreender as suas subjetividades e implicações de cada modelo na vida dos indivíduos.

Para isso, realizou-se uma investigação de campo com condenados presente nos dois modelos de execução penal da Região dos Inconfidentes-MG, visando identificar elementos que revelem como é vivenciada a experiência do encarceramento que gerem maior compreensão do impacto de cada modelo no processo de execução penal.

A relevância deste estudo reside em múltiplos fatores. Primeiramente, a Região dos Inconfidentes configura um cenário promissor para uma análise comparativa aprofundada, dada a presença de ambos os modelos de execução penal. Minas Gerais, como epicentro do método APAC no Brasil, oferece um contexto propício para investigar as potencialidades de um modelo alternativo que apresenta resultados na ressocialização de condenados, com taxas de reincidência inferiores e custos operacionais menores quando comparado ao sistema convencional (Francisco et. al, 2025).

Academicamente, a pesquisa contribuirá para preencher uma lacuna na literatura ao focar na dimensão subjetiva e nas vivências dos presos (Duarte, 2021), indo além das análises estatísticas e estruturais. Socialmente, os resultados esperados podem fornecer subsídios para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas no campo da segurança e da justiça criminal. Ao contrastar o sistema tradicional e o método APAC, a partir da ótica do encarcerado, este trabalho busca oferecer evidências que possam orientar decisões na busca por uma gestão prisional mais efetiva ao encarceramento humano e alinhado aos princípios dos direitos humanos e da reintegração social.

No mais, convém pontuar que para responder à questão de pesquisa, este estudo adotou uma abordagem de cunho qualitativo e descritivo. A escolha por essa metodologia justifica-se pela natureza do objeto de estudo, que busca aprofundar a compreensão de um fenômeno social complexo a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos.

Dessa forma, foram realizadas 15 entrevistas de cunho semiestruturado com homens condenados e encarcerados sendo eles 9 indivíduos cumprindo sua pena no centro APAC e 6 indivíduos cumprindo pena em unidade do sistema prisional tradicional. Para o acesso aos entrevistados foram realizadas solicitações formais de acesso nas unidades tradicionais junto com o apoio de um voluntário de liderança religiosa que atende a unidade tendo agido como intermediário junto à diretoria e no acesso a APAC foi estabelecido contato através de redes sociais da qual foi direcionado ao presidente da instituição permitindo a pesquisa.

Este método permitiu uma interação flexível, dando espaço para que os entrevistados discorressem livremente sobre suas experiências, ao mesmo tempo em que um roteiro prévio garantiu que os tópicos centrais da pesquisa fossem abordados. Posteriormente, os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo de Bardin (2016). Esta técnica permitiu a identificação de categorias, temas e padrões recorrentes nos discursos dos entrevistados, possibilitando uma análise sistemática das vivências de encarceramento em cada um dos modelos prisionais investigados.

Assim, este estudo pretende contribuir para a ampliação do debate acerca do encarceramento no Brasil, ao iluminar as dimensões subjetivas das experiências de presos em contextos distintos de execução penal. Ao dar voz aos sujeitos privados de liberdade, busca-se não apenas compreender as especificidades de suas vivências, mas também oferecer elementos que subsidiem reflexões críticas sobre os limites e potencialidades de cada modelo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema Prisional Tradicional

A concepção do sistema prisional no Brasil remonta ao período colonial, quando as penas eram marcadas por castigos físicos e trabalhos forçados. Durante o Império, com a promulgação do Código Criminal de 1830, houve a tentativa de estruturar um sistema penitenciário mais formal, inspirado no modelo europeu, mas as prisões continuaram sendo ambientes precários e insalubres, voltados mais para a segregação do que para a ressocialização dos presos (Furukawa, 2022).

Com a Proclamação da República e a modernização do aparato estatal, o Código Penal de 1890 estabeleceu diretrizes mais organizadas para o cumprimento de penas privativas de liberdade. Entretanto, a estrutura prisional permaneceu deficitária, com superlotação e condições precárias (Lima, 2022). Apenas com a criação da Lei de Execução Penal (LEP) em 1984 (Lei nº 7.210/1984), o Brasil passou a contar com um marco normativo que regulamenta os direitos e deveres dos detentos, além de estabelecer diretrizes para a administração das unidades prisionais (Brasil, 1984).

Desse modo, o modelo prisional convencional brasileiro baseia-se na privação da liberdade como principal forma de punição, sendo as penitenciárias administradas pelo Estado por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), que substituiu o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), e das secretarias estaduais de administração penitenciária (Brasil, 2023). Essa estrutura mantém a lógica da custódia e segregação dos detentos, que são classificados conforme a gravidade do crime e o regime de cumprimento de pena: fechado, semiaberto e aberto.

A governança desse sistema é complexa e enfrenta desafios estruturais, como a superlotação, a reincidência criminal e a influência de facções dentro das prisões. Estudos indicam que a gestão da ordem interna nas unidades prisionais é frequentemente mediada por grupos organizados, o que limita a eficácia das políticas de segurança e ressocialização (Almeida; Saporì, 2025).

Embora a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984) estabeleça diretrizes para a ressocialização por meio do trabalho prisional e do acesso à educação, o sistema prisional brasileiro ainda enfrenta dificuldades na implementação eficaz dessas políticas, resultando em obstáculos para a reinserção social dos apenados (Jusbrasil, 2024; Picolotto, 2019).

Diante dessas dificuldades, surgiram modelos alternativos, como o método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), que busca humanizar o cumprimento da pena e reduzir os índices de reincidência por meio da valorização do indivíduo e da disciplina (FBAC, 2024). Entretanto, o modelo convencional ainda predomina no Brasil, sendo alvo de debates sobre reformas e melhorias na gestão prisional.

O sistema prisional brasileiro é administrado por órgãos públicos vinculados aos poderes executivos: federal e estadual, com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária desempenhando papéis centrais.

A SENAPPEN, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é responsável por coordenar a política penitenciária nacional. Sua estrutura organizacional inclui a Diretoria-Executiva, que lidera e supervisiona todas as atividades da secretaria; a Diretoria de Políticas Penitenciárias, encarregada de formular políticas públicas para o sistema prisional; a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, responsável pela gestão dos presídios federais e pela supervisão do sistema estadual; a Diretoria de Inteligência Penitenciária, composta pela Coordenação-Geral de Inteligência Estratégica e pela Coordenação-Geral de Contraineligência, atua no combate às organizações criminosas dentro do sistema prisional; e a Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, que abrange a Coordenação-Geral de Alternativas Penais e a Coordenação-Geral de Políticas de Cidadania, é focada na promoção de direitos e na implementação de penas alternativas (Brasil, 2023).

Já em âmbito estadual, cada estado brasileiro possui uma Secretaria de Administração Penitenciária (ou equivalente), responsável por gerir os presídios estaduais. A estrutura básica inclui a Secretário Estadual de Administração Penitenciária que é a autoridade máxima estadual, as Diretorias Regionais que supervisionam as unidades prisionais em suas regiões e as Unidades Prisionais que são compostas por diretores, agentes penitenciários, psicólogos, assistentes sociais e educadores tendo uma Estrutura Hierárquica nas Unidades Prisional em que o Diretor da Unidade é Responsável pela gestão completa da prisão (Brasil, 2023).

Ao adentrar o nível micro da gestão, ou seja, o funcionamento interno das unidades prisionais observa-se uma estrutura administrativa específica destinada a operacionalizar as diretrizes estabelecidas no âmbito macro. A gestão interna é responsável pela execução direta das políticas penitenciárias e pela supervisão diária das atividades dentro da unidade, garantindo que as normas e diretrizes estabelecidas sejam cumpridas de maneira eficaz e adaptadas às condições locais (CNJ, 2020).

Para assegurar essa implementação, cada unidade prisional conta com uma direção geral, responsável por coordenar os setores administrativos, de segurança e de ressocialização, promovendo uma gestão integrada e alinhada aos objetivos institucionais (Almeida; Saporì, 2025).

Nesse contexto, o diretor da unidade exerce um papel estratégico ao atuar como elo entre as diretrizes governamentais e a realidade operacional do sistema prisional. Sua função inclui não apenas a administração cotidiana da unidade, mas também a adaptação das políticas públicas às necessidades específicas do estabelecimento, garantindo maior efetividade na gestão e no cumprimento das diretrizes estabelecidas (CNJ, 2020).

Além disso, a estrutura administrativa interna das unidades prisionais é composta por diferentes setores que operam de forma coordenada para garantir o funcionamento adequado da unidade e a eficácia das políticas de reintegração social, reforçando a importância da gestão integrada no contexto prisional (Almeida; Saporì, 2025).

A gestão interna de uma unidade prisional segue uma estrutura hierárquica bem definida, com papéis e responsabilidades delimitados para garantir a ordem, a segurança e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei de Execução Penal (LEP) e pelos regulamentos das secretarias estaduais de administração penitenciária. O Diretor da Unidade é a autoridade máxima dentro do estabelecimento prisional, sendo responsável pela supervisão integral das operações, abrangendo desde a segurança até a implementação de programas de ressocialização (Brasil, 1984).

Além de atuar como principal interlocutor junto às diretorias regionais e à Secretaria de Administração Penitenciária estadual, o diretor exerce funções que incluem a gestão de recursos humanos e financeiros, a aplicação de políticas públicas e a fiscalização do cumprimento das normas legais. Em estados como Minas Gerais, essa organização é regulamentada pelo Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais, que detalha as atribuições dos gestores penitenciários e as diretrizes para a administração das unidades (Minas Gerais, 2003).

Adicionalmente, a Lei nº 14.695/2003 estabelece a estrutura orgânica da administração pública estadual, reforçando o papel da Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária na normatização e supervisão das atividades de segurança e vigilância nos estabelecimentos prisionais (Minas Gerais, 2003).

O Setor de Segurança é responsável pela manutenção da ordem e da segurança dentro da unidade, esse setor é composto por agentes penitenciários e escoltas. Os agentes penitenciários atuam diretamente no controle dos presos, realizando revistas, monitoramento das celas e intervenções em situações de conflito. A segurança é um dos pilares da gestão interna, mas também um dos maiores desafios, devido à superlotação e à presença de facções criminosas (Furukawa, 2022).

O Setor de Ressocialização é composto por psicólogos, assistentes sociais e educadores, esse setor é responsável por implementar programas de ressocialização. No entanto, a falta de recursos e a priorização da segurança sobre a ressocialização limitam a eficácia desses programas (Chaves, 2021).

O Setor de Saúde é responsável pelo atendimento médico, odontológico e psicológico dos presos, esse setor enfrenta desafios como a escassez de profissionais e a precariedade das instalações. A saúde nas prisões é um direito garantido pela LEP, mas sua implementação é frequentemente negligenciada, agravando problemas como doenças, um levantamento revela que doenças como insuficiência cardíaca, sepse, pneumonia e tuberculose são responsáveis por 62% das mortes dentro das cadeias brasileiras (CNJ, 2023).

O Setor de Administração é responsável pela gestão financeira e logística da unidade, esse setor cuida de questões como alimentação, higiene, manutenção das instalações e gestão de recursos humanos. A falta de recursos financeiros e a má gestão são problemas recorrentes, impactando diretamente a qualidade de vida dos presos e a eficiência da unidade (Alfredo et al., 2024).

Cada setor possui sua própria cadeia de comando, com líderes que podem ser indicados pelo diretor ou selecionados por meio de concursos públicos, dependendo das normas institucionais. Todos os setores respondem diretamente à direção geral, criando uma rede hierárquica clara. O DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) destaca que as unidades prisionais tradicionais estão inseridas em um complexo sistema burocrático que dificulta o contato direto entre as instituições civis e os detentos. O acesso institucional se dá por meio de convênios formais com ONGs, associações religiosas e instituições de ensino, mas esses contatos são limitados e altamente regulados contando também com as limitações estruturais e burocráticas do sistema prisional tradicional que comprometem a comunicação eficiente entre os apenados e as entidades externas. A superlotação, a escassez de recursos e a falta de programas de ressocialização dificultam o acesso de projetos educacionais e de capacitação. (Picolotto, 2019).

A análise das possibilidades e procedimentos de acesso aos reclusos revela a importância de uma gestão penitenciária que equilibre a segurança e os direitos humanos. O acesso aos reclusos no sistema prisional tradicional é regulamentado por normas que visam equilibrar a segurança das unidades com a garantia dos direitos dos presos.

A Lei de Execução Penal (LEP) garante o direito à visita familiar, que ocorre em dias e horários específicos determinados por cada unidade prisional. O cadastro prévio dos visitantes e a observação de protocolos de segurança são requisitos essenciais (Brasil, 1984).

As visitas familiares são fundamentais para manter os vínculos afetivos e sociais dos presos, contribuindo para sua saúde emocional e para o processo de reintegração social. Advogados e defensores públicos têm acesso facilitado aos presos para prestar assistência

jurídica. Esse acesso é fundamental para garantir o direito à defesa e o cumprimento das garantias processuais (CNJ, 2020a).

A assistência jurídica é outro pilar essencial para a proteção dos direitos dos presos, especialmente em um sistema marcado por deficiências estruturais e burocráticas. Instituições de ensino e organizações não governamentais (ONGs) podem firmar convênios com as secretarias de administração penitenciária para oferecer cursos e atividades educacionais dentro das unidades prisionais em que essas atividades são reconhecidas como pilares para a ressocialização dos presos, pois programas de educação e capacitação profissional são estratégicos para reduzir a reincidência criminal e promover a reintegração social dos egressos (BRASIL, 2023a; Picolotto, 2019).

Líderes religiosos e psicólogos credenciados também podem acessar as unidades prisionais para prestar assistência espiritual e psicológica, contribuindo para o bem-estar dos reclusos. A assistência religiosa é um direito garantido pela Lei de Execução Penal, auxiliando na ressocialização dos presos (Brasil, 1984). Além disso, o suporte psicológico é essencial para lidar com os impactos da superlotação e da violência nas prisões (JusBrasil, 2023).

Pesquisadores podem solicitar autorização para realizar estudos dentro das unidades prisionais, desde que seus projetos sejam aprovados por comitês de ética e pelas autoridades penitenciárias. Essa modalidade de acesso é essencial para a produção de conhecimento sobre o sistema prisional e suas dinâmicas (ITTC - INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA, 2021).

As pesquisas acadêmicas contribuem para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para a promoção de práticas institucionais que respeitem os direitos humanos. Embora não previstas explicitamente na LEP, visitas de amigos podem ser autorizadas em situações excepcionais, desde que haja cadastro prévio e aprovação da administração penitenciária. Essas visitas são limitadas em frequência e duração, priorizando-se as visitas familiares e de profissionais (Brasil, 2023a).

A permissão para visitas de amigos varia conforme as políticas locais e a capacidade de supervisão das unidades. Representantes de órgãos públicos, como membros do Ministério Público, do Poder Judiciário ou de comissões de direitos humanos, podem visitar unidades prisionais para inspeções ou acompanhamento de denúncias (CNJ, 2020).

Organizações internacionais, como a Anistia Internacional ou a Cruz Vermelha, também podem solicitar acesso para monitorar as condições de detenção e o respeito aos

direitos humanos (CNJ, 2020). Essas visitas são fundamentais para garantir a transparência e a *accountability* do sistema prisional.

Em algumas ocasiões, artistas, escritores ou personalidades públicas podem visitar unidades prisionais para atividades culturais, como apresentações teatrais, palestras ou workshops. Essas visitas dependem de autorização prévia e geralmente ocorrem por meio de parcerias com ONGs. Segundo Melo (2020), eventos culturais nas prisões, como teatro, música e literatura, contribuem para a humanização do ambiente e para a ressocialização.

Os procedimentos para contato e acesso aos reclusos no sistema prisional tradicional seguem protocolos específicos, variando conforme o tipo de contato desejado. O primeiro passo é a identificação da modalidade de acesso, que pode incluir visita familiar, assistência jurídica, atividade educacional, assistência religiosa ou pesquisa acadêmica. Para cada uma dessas modalidades, há exigências específicas, como a realização de cadastro ou credenciamento junto à unidade prisional ou à secretaria de administração penitenciária correspondente (JusBrasil, 2023).

Apesar dos desafios, existem iniciativas bem-sucedidas que demonstram o potencial da gestão interna em promover a reabilitação social. Programas de remição de pena pelo estudo e trabalho, projetos culturais e esportivos, além de parcerias com organizações da sociedade civil, têm mostrado resultados positivos na redução da reincidência criminal. Essas práticas não apenas ajudam a mitigar os desafios, mas também fortalecem o ambiente interno das unidades, criando oportunidades reais de reintegração social para os apenados. A gestão participativa, que envolve apenados em decisões sobre atividades e rotinas, também tem se destacado como uma estratégia eficaz para promover o senso de responsabilidade e a autonomia dos presos, aspectos fundamentais para sua reintegração social (Melo, 2020).

2.2. Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)

O surgimento das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) no Brasil representa uma resposta inovadora e humanitária às deficiências do sistema prisional convencional. Criadas em 1972, em São José dos Campos, por iniciativa de um grupo de voluntários liderado por Mário Ottoboni, as APACs surgiram com o objetivo de promover a recuperação dos presos por meio de um método que valoriza a dignidade humana e a responsabilidade pessoal (CNMP, 2023).

O método APAC se diferencia do sistema prisional tradicional ao eliminar a presença direta de agentes penitenciários e ao adotar um modelo de autogestão pelos próprios

recuperandos. Este sistema enfatiza a disciplina, o trabalho, a espiritualidade, a assistência jurídica, médica e psicológica, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (Gonçalves, 2024).

De acordo com Gonçalves (2024), o modelo APAC tem se mostrado eficaz na redução das taxas de reincidência criminal, que em algumas unidades chegam a ser inferiores a 15%, contrastando com índices superiores a 70% no sistema convencional. Chaves (2021) também destaca a importância do envolvimento comunitário e da espiritualidade no processo de ressocialização, elementos centrais do método APAC.

Além disso, de acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público (2023), o impacto positivo das APACs no sistema prisional brasileiro tem sido amplamente reconhecido, impulsionando discussões sobre sua expansão e regulamentação. O CNMP (2023) enfatiza que as APACs não apenas contribuem para a recuperação dos presos, mas também geram economia significativa aos cofres públicos devido ao menor custo operacional em comparação ao sistema prisional tradicional.

O método APAC tem sido alvo de estudos e debates acadêmicos, evidenciando sua eficácia e propondo reflexões sobre a necessidade de reformas estruturais no sistema prisional brasileiro. A abordagem humanizada das APACs oferece um contraponto significativo ao modelo punitivista predominante, abrindo caminhos para uma justiça mais restaurativa e inclusiva (Lopes, 2020).

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2023), as APACs operam como entidades civis sem fins lucrativos, geridas por voluntários da comunidade local, e diferenciam-se das unidades prisionais convencionais em sua estrutura de subordinação e gestão. Enquanto as penitenciárias e cadeias públicas são diretamente administradas pelo Estado, por meio das Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária ou órgãos equivalentes, seguindo hierarquia rígida e diretrizes estabelecidas pelos governos estaduais e federais, as APACs atuam em parceria com o Poder Judiciário e o sistema de justiça criminal. Elas recebem autorização e supervisão do Estado para gerenciar unidades prisionais baseadas em seu método humanizado de cumprimento de pena, mantendo autonomia administrativa e cumprindo as normativas legais e os objetivos de ressocialização estabelecidos em conjunto com as autoridades judiciais.

Essa distinção na subordinação reflete-se no organograma do sistema prisional brasileiro, onde as APACs ocupam uma posição singular. Embora façam parte do sistema oficial de execução penal, operam com maior independência administrativa e metodológica,

sempre sob a supervisão e autorização do Estado. O modelo de gestão das APACs é estruturado de forma colaborativa, envolvendo recuperandos, funcionários, voluntários e membros da comunidade. Esses indicadores garantem a eficácia e a sustentabilidade do método APAC (Lopes, 2020).

Assim, o funcionamento das APACs depende, sobretudo, do engajamento da comunidade, visto que o contato direto entre voluntários e recuperandos fortalece a conexão social e facilita a ressocialização (Chaves, 2021). Nesse contexto, voluntários atuam em atividades educacionais respaldadas por diretrizes para atividades em unidades prisionais, em iniciativas religiosas e em ações profissionais que ampliam o suporte emocional e social aos recuperandos. Ademais, a viabilidade das APACs se sustenta por meio de parcerias público-privadas que garantem os recursos financeiros necessários para a continuidade das atividades (FBAC, 2024).

A organização interna das APACs caracteriza-se por uma hierarquia diferenciada, na qual os recuperandos participam dos processos decisórios, em contraste com o modelo prisional tradicional (Chaves, 2021; Brautigam, 2018).

A gestão local conta com uma diretoria executiva composta por presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário que supervisiona os aspectos administrativos, financeiros e operacionais. Paralelamente, a coordenação administrativa, por meio de coordenadores especializados em segurança, disciplina e projetos, assegura o cumprimento das diretrizes do método, conforme orientações do Departamento Penitenciário Nacional (2020) e análises sobre a governança interna (Almeida; Saporì, 2025).

Supervisores de setores, atuando em áreas como educação, trabalho, saúde e espiritualidade, juntamente com os voluntários, desempenham papel essencial na manutenção do suporte às atividades diárias (Brasil, 2023a; CNJ, 2023).

Os próprios recuperandos são incentivados a assumir posições de liderança, sendo eleitos ou designados para funções que os inserem diretamente nas decisões operacionais e administrativas da unidade. Essa participação, que inclui a liderança de comissões internas responsáveis por atividades como limpeza, manutenção, alimentação, esportes e educação, promove o desenvolvimento de competências em liderança, trabalho em equipe e responsabilidade (Gonçalves, 2024).

O envolvimento ativo dos internos, inclusive na mediação de conflitos e na representação de seus pares em reuniões deliberativas, reforça o caráter colaborativo e democrático do processo de ressocialização (CNMP, 2023).

O preenchimento dos cargos nas APACs difere do sistema prisional convencional ao priorizar o voluntariado, o engajamento comunitário e a capacitação adequada. Membros do Conselho de Administração e da diretoria executiva são escolhidos por meio de eleição em assembleia geral, composta por representantes da comunidade (CNMP, 2018).

Já o corpo técnico é formado por profissionais especializados que ingressam por processos seletivos ou por voluntariado e passam por treinamentos oferecidos pela própria APAC ou pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC, 2024). Essa política de seleção e capacitação, pautada em princípios democráticos, também permite que os recuperandos desempenhem funções internas sob supervisão, contribuindo para um ambiente colaborativo e humanizado (Alfredo et al., 2024; Almeida; Saporì, 2025).

O modelo de gestão das APACs é fortemente colaborativo, integrando recuperandos, equipe gestora e voluntários nas decisões relativas à rotina, às atividades e às regras internas. O diálogo aberto e constante entre esses atores cria um ambiente de confiança e respeito mútuo, que potencializa o desenvolvimento de habilidades e o senso de responsabilidade entre os envolvidos (Alfredo et al., 2024).

A adoção desse modelo de gestão tem se mostrado um dos pilares do sucesso das APACs, refletindo-se em resultados positivos tanto na ressocialização dos condenados quanto na sua reintegração à sociedade (Gonçalves, 2024). O engajamento ativo e o compromisso assumido por todos os envolvidos reduzem as tensões internas e promovem a harmonia no ambiente, contribuindo para a efetiva transformação pessoal dos recuperandos.

A metodologia APAC está estruturada em doze elementos fundamentais que visam à recuperação e reintegração dos condenados. Entre esses elementos, destaca-se a participação da comunidade, que fortalece o envolvimento da sociedade civil, e o princípio do “recuperando ajudando recuperando”, que fomenta a solidariedade e o senso de responsabilidade entre os internos (Chaves, 2021).

Outros aspectos, como a capacitação profissional, a promoção da espiritualidade (independente de crenças específicas), a assistência jurídica e à saúde, assim como a valorização humana e o estímulo à reintegração familiar, são igualmente enfatizados (Chaves, 2021).

Adicionalmente, o funcionamento do Centro de Reintegração Social (CRS) e a valorização do mérito evidenciam o compromisso com a disciplina e a autogestão, culminando em iniciativas como a Jornada de Libertação com Cristo, que promove momentos de reflexão e autoconhecimento (Brasil, 1984; Brautigam, 2018).

A criação de uma nova unidade APAC pode ser iniciada por diversos agentes, seja pela comunidade, por organizações civis ou pelo próprio Judiciário. Geralmente, o processo tem início com a mobilização local, envolvendo lideranças comunitárias e a prefeitura, e prossegue com o engajamento do Poder Judiciário e do Ministério Público, que validam e supervisionam o funcionamento da unidade (Brasil, 1984; CNMP, 2018).

A formalização exige a celebração de protocolos de intenções entre o governo estadual, as secretarias de administração penitenciária, as prefeituras e os órgãos do Judiciário, estabelecendo os objetivos e as condições para a implantação do centro de reintegração social (Almeida; Saporì, 2025).

Os protocolos para o contato com os recuperandos são desenvolvidos com ênfase na humanização e na ressocialização. Inicialmente, é preciso definir o tipo de contato, seja visita familiar, assistência jurídica, atividade educacional, apoio religioso ou pesquisa acadêmica o que, em geral, requer um cadastro prévio, apresentação de documentos e aprovação pela administração da unidade (ITTC, 2022).

As visitas ocorrem em ambientes menos restritivos, promovendo um contato mais próximo entre familiares e internos. Da mesma forma, os procedimentos para assistência jurídica, educacional e religiosa são flexibilizados em comparação ao sistema prisional tradicional, refletindo o foco na ressocialização (Brasil, 2023). Pesquisadores interessados em estudar o método devem submeter seus projetos às autoridades e, quando necessário, aos comitês de ética, garantindo que as medidas de segurança adotadas sejam compatíveis com o princípio da confiança mútua entre recuperandos e colaboradores (CNJ, 2020).

Dessa forma, a análise do sistema prisional tradicional e do método APAC evidencia não apenas a coexistência de modelos antagônicos de execução penal, mas também a necessidade de aprofundar a compreensão de seus impactos, sobretudo no que concerne às vivências e subjetividades dos indivíduos privados de liberdade.

3. METODOLOGIA

3.1 Delineamento

O presente estudo buscou atingir o objetivo adotando uma abordagem qualitativa, baseada nos relatos das vivências de encarceramento de presos nas APACs e no sistema prisional tradicional na Região dos Inconfidentes - MG. A abordagem qualitativa permitiu

compreender o fenômeno das experiências subjetivas a partir da perspectiva dos próprios sujeitos envolvidos, reconhecendo a importância de seus contextos, histórias e experiências.

Em concordância, a pesquisa qualitativa é especialmente adequada para estudos que envolvem experiências humanas complexas, pois permitem uma análise aprofundada dos significados subjetivos e permite interpretar as interações sociais em profundidade (Lakatos; Marconi, 2021).

Minayo (2021) acrescenta que esse tipo de investigação busca a exploração de contextos específicos e a interpretação de significados atribuídos pelos participantes, o que é essencial para o objetivo deste estudo.

Quanto à finalidade, a pesquisa assume caráter descritivo ao buscar analisar as vivências de encarceramento. Foram abordadas as características dessa população e estabelecidas correlações entre suas variáveis. Nesse sentido, Gil (2019) destaca que a pesquisa descritiva tem como objetivo expor características de determinada população ou fenômeno, identificando possíveis relações entre variáveis sem a interferência do pesquisador.

Por fim, Minayo (2021) ressalta que, ao descrever a realidade social, a investigação qualitativa busca interpretar os significados atribuídos pelos sujeitos, considerando a interação entre pesquisador e objeto como parte constitutiva do processo científico. A partir dessa perspectiva, o estudo teve como objetivo analisar as experiências de vivenciar o encarceramento na Região dos Inconfidentes - MG atualmente recluso nos sistemas abordados descrevendo suas rotinas, desafios e percepções.

3.2 Processo de Coleta de Dados.

A obtenção de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas gravadas, nas quais foram entrevistados um total de 15 recuperandos em APACs e presos em sistema prisional convencional na Região dos Inconfidentes - MG.

A entrevista semiestruturada foi o instrumento escolhido para a coleta de dados, em consonância com o delineamento metodológico desta pesquisa. Para atender à finalidade descritiva de analisar as vivências de encarceramento era preciso ir além da simples observação, acessando as percepções dos próprios reclusos. Nesse sentido, a entrevista, conforme a perspectiva de Minayo (2021) é uma ferramenta privilegiada na pesquisa qualitativa, pois permite um encontro intersubjetivo onde os significados são construídos e compartilhados. Utilizou-se um roteiro flexível com perguntas abertas, o que possibilitou não só a

descrição detalhada das características do fenômeno, mas principalmente a interpretação das experiências subjetivas a partir da perspectiva dos próprios atores sociais envolvidos.

O acesso aos participantes foi estabelecido por meio de contatos com líderes religiosos voluntários, que atuaram como facilitadores junto às direções das unidades, além de solicitações formais diretas às autoridades das instituições. A seleção dos participantes foi feita de forma intencional, e a coleta de dados foi finalizada em um ponto de saturação, que conforme descrito por Minayo (2021), a saturação é o ponto em que o pesquisador percebe que o material coletado é suficiente para permitir a compreensão aprofundada do objeto de estudo. Atinge-se esse ponto quando os discursos dos novos entrevistados passam a apresentar certa redundância, não adicionando elementos novos e significativos para a consolidação das categorias de análise e para o alcance dos objetivos da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas entre julho e agosto de 2025, período no qual se observou a saturação dos dados. Todas as entrevistas foram feitas individualmente e pessoalmente, com média de duração de 20 minutos. As informações foram coletadas de modo a garantir o sigilo da identidade dos entrevistados, preservando o anonimato dos sujeitos da pesquisa. A estes foi esclarecido o objetivo do estudo, bem como o caráter de investigação de opinião que orientou a coleta dos dados.

É importante esclarecer que a realização das entrevistas, em presídios e APACs com detentos do sexo masculino, ocorreram por conveniência e facilidade de acesso aos participantes. Portanto, a pesquisa não adotou um recorte de gênero, o que configura uma possível indicação para investigações futuras.

O roteiro para condução da entrevista semiestruturada foi elaborado de forma a obter relatos das experiências dos encarcerados em execução penal, descrevendo suas rotinas, desafios e percepções.

Quadro 1. Roteiro para entrevistas semiestruturadas com os encarcerados.

- 1) Já passou por outro sistema prisional antes deste? Qual?
 - 2) Já participou ou participa de algum programa de trabalho ou educação durante o cumprimento da pena?
 - 3) Como foi seu primeiro dia nesta unidade?
 - 4) O que mais te chamou atenção?
 - 5) Como você descreveria um dia comum aqui?
 - 6) O que ocupa seu tempo?
 - 7) Como são as suas relações com outros presos e com a equipe (funcionários/voluntários)?
 - 8) O que é mais difícil de lidar no dia a dia como recluso?
 - 9) Você tem acesso a atendimento médico, jurídico ou psicológico quando precisa?
 - 10) Algum direito garantido por lei (como visita familiar, estudo ou trabalho) você sente que não é respeitado aqui?
 - 11) Você se sente tratado(a) com respeito aqui? Pode me dar um exemplo?
 - 12) Você acredita que essa experiência está te preparando para a vida após a prisão?
 - 13) Quando sair daqui você acredita que terá apoio para se reintegrar à sociedade? De onde espera esse apoio?
-

14) O que você acha que vai lembrar dessa experiência quando sair?

15) Se pudesse mudar alguma coisa neste lugar para melhorar a vida de quem está preso, o que seria?

Fonte: Elaborado pelo pesquisador

Para preservar o anonimato dos participantes, cada entrevistado foi identificado por um código alfanumérico: AP1, AP2, AP3... AP9 para reclusos da APAC, e SP1, SP2, ..., SP6 para entrevistados em presídios tradicionais, conforme recomendam as boas práticas em pesquisas qualitativas. Esses códigos foram utilizados ao longo da análise para representar as falas e os contextos dos encarcerados entrevistados

O quadro 2, expõe os dados sociodemográficos e informações relativas ao encarceramento dos participantes da pesquisa. Estão contemplados dados sobre o modelo do sistema vivenciado, idade, motivo de pena e tempo de encarceramento. Esses elementos possibilitam delinear o perfil dos entrevistados, o que contribui significativamente para a contextualização e aprofundamento da análise dos relatos coletados.

Quadro 2. Identificação dos sujeitos de pesquisa

Entrevistado	Unidade atual	Idade	Tempo de encarceramento	Motivo da pena
SP1	Sistema convencional	29	3 anos	Tráfico de drogas
SP2	Sistema convencional	35	7 anos	Assalto
SP3	Sistema convencional	33	2 anos	Optou por não declarar
SP4	Sistema convencional	28	5 anos	Optou por não declarar
SP5	Sistema convencional	29	1 ano e 3 meses	Pagamento de Pensão alimentícia
SP6	Sistema convencional	22	3 anos	Associação ao tráfico e porte ilegal de arma
AP1	APAC	36	Optou por não declarar	Optou por não declarar
AP2	APAC	64	15 anos e 6 meses	Estrupo
AP3	APAC	42	12 anos	Homicídio
AP4	APAC	32	3 anos	Optou por não declarar
AP5	APAC	33	6 anos	Homicídio
AP6	APAC	44	1 ano e um mês	Homicídio
AP7	APAC	43	1 ano e 6 meses	Pagamento de Pensão alimentícia
AP8	APAC	60	14 anos	Optou por não declarar

Entrevistado	Unidade atual	Idade	Tempo de encarceramento	Motivo da pena
AP9	APAC	60	6 anos e dois meses	Feminicídio e tentativa de homicídio

Fonte: Sistematizado pelo pesquisador.

Conforme os dados apresentados, todos os participantes encontram-se em cumprimento de pena no âmbito da execução penal. Destaca-se que os entrevistados em unidade APAC, devido ao fluxo atualmente adotado nesse modelo, necessariamente passaram pelo sistema prisional convencional, o que permite uma análise mais aprofundada, visto que esses sujeitos puderam relatar suas percepções e experiências em ambos os modelos de cumprimento de pena.

A diversidade de faixa etária que varia entre 22 e 60 anos e tempo de cumprimento da pena e motivo da mesma amplia a representatividade do estudo, permitindo o acesso a diferentes perspectivas geracionais nas vivências de encarceramento humano.

Na sequência, descreve-se o processo de análise de dados obtidos com a realização das entrevistas semiestruturadas.

3.3 Processo de Análise de Dados

A análise dos dados foi conduzida por meio da análise de conteúdo, uma técnica amplamente utilizada em pesquisas qualitativas para interpretar e categorizar informações textuais (GIL, 2019). Conforme a perspectiva de Bardin (2016), a análise de conteúdo foi estruturada em três fases principais. O processo do trabalho envolve as seguintes etapas:

Na fase de pré-análise, as entrevistas gravadas foram transcritas integralmente, garantindo a fidelidade dos dados. Em seguida, realizou-se a leitura flutuante das transcrições para familiarização com o material e identificação de temas recorrentes (Bardin, 2016).

Na segunda fase, de exploração do material, os dados foram codificados em categorias temáticas que emergiram das falas dos participantes. Essas categorias refletem os principais aspectos das vivências de encarceramento, como condições de vida, acesso a programas de ressocialização, relações interpessoais e percepções sobre o futuro, permitindo uma análise mais detalhada e sistemática (Bardin, 2016).

Finalmente, na fase de tratamento dos resultados, inferência e interpretação, as categorias foram analisadas em profundidade, buscando identificar padrões e contrastes entre

as experiências dos encarcerados. Para aumentar a confiabilidade dos resultados, os dados foram confrontados com a literatura existente (Bardin, 2016).

Dessa forma, almeja-se compreender como os entrevistados vivenciam o encarceramento buscando a compreensão detalhada das experiências dos presos, destacando as diferenças e semelhanças entre os dois modelos de execução penal. A técnica mostrou-se adequada para um estudo que busca explorar fenômenos complexos e subjetivos, como as vivências de encarceramento (Lakatos; Marconi, 2021; Jaques; Lima, 2025).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para a etapa analítica, as entrevistas semiestruturadas com os encarcerados foram transcritas na íntegra, gerando o material primário da investigação. Este conjunto de relatos passou por um rigoroso processo de organização e tratamento, seguindo a metodologia de conforme a perspectiva de Bardin (2016), o que permitiu extrair as unidades de registro e, subsequentemente, definir os eixos temáticos que nortearam o estudo.

As unidades de registro foram definidas a partir dos aspectos que emergiram das entrevistas, com o objetivo de esclarecer o efetivo acesso dos reclusos aos seus direitos, as condições oferecidas durante o cumprimento da pena e suas perspectivas de ressocialização. Esses dados puderam ser contrastados com a literatura utilizada na pesquisa, refletindo conteúdos significativos para o alcance dos objetivos do estudo. Após a identificação inicial dessas unidades, foi realizada a categorização por similaridade semântica, ou seja, procedeu-se ao agrupamento das categorias com base em sentidos e significados próximos, considerando-se a coerência textual e a expressividade das falas.

Esse processo resultou na definição de sete unidades de registro principais, que constituem os eixos analíticos da presente pesquisa.

Em conformidade com a metodologia proposta, o processo de categorização teve por objetivo desvelar os sentidos latentes nos discursos dos entrevistados, o que se dá pela seleção de fragmentos textuais que ilustram a ideia central a ser apreendida.

A partir dos eixos temáticos estabelecidos, a análise interpretativa das experiências, percepções e desafios vivenciados pelos encarcerados do sistema penitenciário foi processada em diálogo com a literatura.

As unidades de registro evidenciadas com base na análise semântica categorizada dos dados foram: 1) Primeiras impressões: Acolhimento e a dor da perda da liberdade; 2) O tempo

no encarceramento; 3) Convívio, tensões e afetos no espaço prisional; 4) Reconhecimento de direitos e acesso a recursos; 5) Sentir-se valorizado e digno; 6) Desafios e sofrimentos cotidianos; 7) Esperanças, arrependimentos e projeções de vida.

Os trechos das entrevistas com os encarcerados são apresentados nos quadros indicando a categorização descrita estão dispostas a partir do Quadro 3 até o Quadro 10.

Quadro 3. Unidade de Registro 1: Primeiras impressões: Acolhimento e a dor da perda da liberdade

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	Perspectiva APAC/Tradicional
<i>“Aqui na Apac, pra mim foi tipo, uma novidade não estava esperando pra mim foi um mundo totalmente diferente com o que estou acostumado”</i>	AP1	APAC
<i>“Eu fui bem recebido, estou com problema de saúde a próstata avançada e já me deram informações”</i>	AP2	APAC
<i>“Aqui é bom demais, toda semana tem visita, tem os projetos do papel que ficou fazendo é bom demais”</i>	AP6	APAC
<i>“Aqui foi muito tranquilo, fui muito bem recebido. O acolhimento que é diferenciado,”</i>	AP3	APAC
<i>” Aqui vi uma ordem pra me fortalecer sabe, aqui a gente não tem que entrar de cabeça baixa, aqui a gente é chamado pelo nome então isso me mudou muito o meu conceito de me ver como ser humano, isso mudou bastante, aqui não tem polícia não tem cachorro as vezes se a gente não ficar bem atendo a gente nem percebe que tá preso, é como disse aqui tem uma sociedade à parte.”</i>	AP9	APAC
<i>“Aqui é tranquilíssimo, tipo assim dia ruim todo mundo tem, tem que saber compartilhar, um diálogo ali, às vezes isso já salva o dia do cara”</i>	AP5	APAC
<i>“é cabeça baixa, ninguém nem fala com você não.”</i>	AP6	Tradicional
<i>“meu primeiro dia foi o terror total”</i>	AP5	Tradicional
<i>“Fica na cela, ouvindo barulho o dia todo, esperando a hora do almoço que é uma marmita meia boca. Às vezes rola um futebol no pátio, mas é só para não pirar. A galera começa a usar droga, briga por besteira, você dorme com o olho aberto”</i>	SP6	Tradicional
<i>“Fui jogado no seguro. Os agentes já chegaram jogando e passando a ideia alto. Os outros presos cospem na comida quando veem. O primeiro dia foi entender que eu não era mais gente.”</i>	SP4	Tradicional
<i>“Foi um choque de realidade. Ainda estou me adaptando, todo dia é ruim.”</i>	SP3	Tradicional
<i>“Como é injusto. Tem gente aqui que matou, estuprou, e eu estou aqui porque atrasei a pensão do meu filho. Não consegui pagar porque fiquei desempregado. Não faz sentido ficar no mesmo lugar”</i>	SP5	Tradicional
<i>“Super cansativo, desgastante, quanto fisicamente quanto psicologicamente, é um tipo de ambiente que a gente tem que estar super preparado, ou você entra em confusão, sempre tem que estar envolvido em alguma coisa porque tem que ter sua opinião própria formada, porque ali é o convívio tem que expressar sempre sobre o que está acontecendo sendo bom ou ruim”</i>	AP1	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

A unidade de registro 1 evidencia no contexto da APAC, os relatos que trazem à tona percepções de acolhimento, humanização e dignidade já no primeiro contato. Vários recuperandos destacaram o sentimento de surpresa positiva, como se estivessem entrando em um “mundo totalmente diferente” (AP1), no qual não há a marca da violência e da despersonalização típica do sistema comum.

Os dados revelam práticas de respeito à individualidade, como o tratamento pelo nome em vez do número (AP9), e o acesso imediato a informações relacionadas à saúde e a direitos básicos (AP2). Um entrevistado reforça que o acolhimento é tão humanizado que, em alguns momentos, chega a não parecer que está preso (AP9), evidenciando a criação de uma “microssociedade” estruturada, na qual os internos têm a oportunidade de ressignificar sua condição de reclusão.

Outro ponto marcante é a valorização das relações interpessoais como forma de suporte no cotidiano. AP5, por exemplo, mencionou que “um diálogo já salva o dia do cara”, o que evidencia a existência de um ambiente favorável à solidariedade e ao convívio pacífico.

Em síntese, as primeiras impressões na APAC transmitem um choque positivo, baseado em acolhimento diferenciado, garantia de direitos, respeito e valorização da dignidade humana. Esse cenário corrobora a ideia de que o método APAC busca estabelecer, desde o ingresso, uma ruptura com a lógica tradicional da punição pelo sofrimento, alinhando-se a princípios de ressocialização.

No contexto do sistema prisional tradicional, os relatos sobre as primeiras impressões pintam um quadro oposto ao da APAC, marcado pela dor e choque de realidade. A chegada é descrita como um evento traumático que anula a identidade do indivíduo e o insere em uma lógica de sobrevivência.

Os dados revelam um processo de recepção violento e impessoal. Um entrevistado descreve seu primeiro dia como "o terror total" (AP5), enquanto outro resume a experiência em "é cabeça baixa, ninguém nem fala com você não" (AP6), evidenciando um ambiente de isolamento e intimidação imediata. A despersonalização é um tema central, como fica claro no relato de SP4: “Fui jogado no seguro. Os agentes já chegaram jogando e passando a ideia alto [...] O primeiro dia foi entender que eu não era mais gente.” Frase que evidencia o início da grade como invisibilidade do sujeito.

O ambiente físico e social contribui para um "choque de realidade" (SP3). A descrição de SP6 sobre a cela, o barulho constante, a comida precária e a violência generalizada (“A galera começa a usar droga, briga por besteira, você dorme com o olho aberto”) ilustra um

cenário de caos e perigo constante. Essa atmosfera é corroborada por AP1, que define o sistema como "super cansativo, desgastante, tanto fisicamente quanto psicologicamente", um lugar onde é preciso se impor para não ser subjugado.

Em síntese, as primeiras impressões no sistema tradicional são de um choque brutal e negativo. Não há acolhimento, mas sim um processo de subjugação que reforça o estigma e a violência. A chegada estabelece, desde o primeiro momento, uma ruptura com a dignidade humana, alinhando-se a uma lógica puramente punitiva que ignora princípios de ressocialização.

Pontua-se ainda que muitos encarcerados hoje em APACs, já passaram pelo Sistema Prisional Tradicional e mostram as marcas subjetivas dessas diferentes vivências.

A análise comparativa expõe o abismo entre os dois sistemas: enquanto a APAC acolhe o indivíduo com um "choque positivo" de humanização e dignidade, estabelecendo desde o início uma base para a ressocialização, o sistema prisional tradicional o recebe com um "choque negativo" de violência e desumanização, focando em uma lógica puramente punitiva que anula a identidade e reforça a subjugação desde o primeiro contato.

Essa disparidade é validada por estudos recentes, como o de Gonçalves (2024), que em sua análise comparativa revela o sucesso do modelo APAC em contraste com o sistema prisional tradicional, destacando a eficácia do método na promoção de uma sociedade com reintegração e a necessidade de sua expansão no Brasil.

Quadro 4. Unidade de registro 2: O tempo no encarceramento

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	Perspectiva APAC/Tradicional
<i>“Aqui a regra básica é trabalho, não pode ficar parado, faço faculdade de logística, trabalho interno”</i>	AP1 AP3	APAC APAC
<i>“dia muito extremo né mano, você já acorda cedo já vai fazer as obrigações no caso eu estudo de manhã trabalho a tarde, tem as obrigações regras e acho que isso é a disciplina né, o que a gente não tem na rua a gente tem aqui né,”</i>	AP4	APAC
<i>“Aqui eu trabalho na portaria pego trabalho meio dia”</i>	AP7	APAC
<i>“Sou vice presidente do CSS (conselho de sinceridade e de solidariedade), aqui quando chega a gente não pode ficar ocioso e tem uma rotina, 6 horas da manhã todos acorda, ai de 6hrs a 7hrs faz higiene de banho e dente, depois de sete hora vem o primeiro ato de socialização, todos se junta no refeitório faz uma oração um termo de compromisso isso de 7hrs às 7:30hrs depois toma o café até 8 horas de 8hrs as 9hrs é o horário da faxina, cada um faz uma faxina né um setor, (...) e por ai vai funcionando o dia, ai aqueles que têm aula estuda de 9hrs às 11:30hrs que é o almoço aquele que não estuda tem que trabalhar (...), depois do almoço que é de 12:30hrs às 13hrs, e ai</i>	AP9	APAC

<i>tem aula e vai de 13hrs às 16:20hrs e quem não tem aula vai trabalhar de novo aí é até 17hrs depois é lazer vai até as 21hrs que começam a lei do silêncio, pode assistir televisão mas não pode conversar alto mas ai ate as 22hrs, aqueles que não quiser assistir é silencio total.</i>		
<i>“Dormir, conversar besteira, jogar cartas quando dá. Tem dia que a gente fica só olhando pro teto.”</i>	SP2	Tradicional
<i>“É o mesmo ruim de sempre, tem sempre algo rolando no convívio, algum agente pressionando a gente, tem o consumo de droga do pessoal também, é caótico.”</i>	SP3	Tradicional
<i>“Nada. Absolutamente nada. Você fica olhando para a parede. Às vezes leio a Bíblia que deixaram aqui, mas é difícil se concentrar, mas mesmo não lendo direito fico sempre rezando comigo ”</i>	SP4	Tradicional
<i>“eu ficava lendo livro, alugava eles por duas paçoquinhas cada”</i>	AP7	Tradicional
<i>“não tem atividade, é só ficar deitado conversando de crime, é só isso. Porque briga e confusão acontece a todo instante né às vezes um preso ali é rival do outro lá na rua né então a tensão é 24 horas”</i>	AP9	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

A unidade de registro 2 revela as diferenças marcantes entre a forma como o tempo é dimensionado na APAC e no sistema prisional tradicional, denotando contrastes que impactam diretamente a disciplina, a saúde mental e as perspectivas de ressocialização dos reclusos.

No contexto da APAC, a rotina é organizada e repleta de atividades que unem trabalho, estudo, espiritualidade, disciplina e socialização. Como destaca AP1, “a regra básica é trabalho, não pode ficar parado”, evidenciando a centralidade da atividade laboral no método. Essa dinâmica é complementada por programas educacionais, como aponta AP3 ao mencionar sua faculdade de logística, e por uma agenda diária estruturada (AP9), que envolve higiene, oração, estudo, trabalho e momentos de lazer.

Esse modelo vai ao encontro dos 12 elementos fundamentais do método APAC, que incluem o trabalho, a espiritualidade, a disciplina e a valorização humana (Rezende; Ferreira; Sabatiello, 2018). Estudos recentes confirmam que a rotina estruturada contribui para reduzir a reincidência, pois dá sentido ao tempo do recluso e reforça valores de responsabilidade e autonomia (Gonçalves, 2024)

A criação de papéis de liderança, como o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) relatado por AP7, evidencia também um aspecto pedagógico de corresponsabilidade coletiva, que fortalece a convivência e a gestão compartilhada.

Por outro lado, no sistema prisional tradicional, os relatos convergem para um cenário de ociosidade, ausência de atividades produtivas e ambiente caótico. SP2 descreve a rotina

como “dormir, conversar besteira, jogar cartas quando dá”, enquanto SP4 relata que passa os dias apenas olhando para a parede, com a leitura da Bíblia como único alívio. O tempo ocioso, em vez de ser empregado em atividades formativas, acaba ocupado por conversas sobre crimes (AP9 – tradicional), consumo de drogas e conflitos interpessoais (SP3).

Esse quadro reflete a crítica recorrente à falência do sistema tradicional, marcado pela superlotação e pela falta de políticas de ocupação do tempo (Kallas, 2019). A ausência de rotina produtiva não apenas favorece a deterioração psicológica, como também intensifica a violência e o fortalecimento de vínculos criminosos, em vez de promover a reintegração social. A literatura mostra que a ociosidade carcerária é um fator de risco para a reincidência, pois o tempo se torna terreno fértil para a reprodução da cultura criminal, (Furukawa, 2022).

Em síntese, a análise comparativa mostra que na APAC, o tempo é estruturado em torno de atividades produtivas, educativas e sociais, promovendo disciplina, dignidade e perspectivas de ressocialização, já no sistema tradicional, predomina a ociosidade, a desorganização e a ausência de projetos de vida, reforçando o ciclo de violência e exclusão social.

Portanto, o tempo emerge como uma diferenciadora chave entre os modelos: enquanto a APAC utiliza a rotina como instrumento pedagógico e de reconstrução da identidade, o sistema prisional comum falho em oferecer alternativas construtivas, perpetuando a lógica de um dia após o outro no cumprimento da pena.

Quadro 5. Unidade de registro 3: Convívio, tensões e afetos no espaço prisional

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	Perspectiva APAC/Tradicional
<i>” aqui tá sendo tranquilo, fácil acesso, acaba que aqui é melhor para desembolar com qualquer um” “e pra mim aqui o dia a dia é super tranquilo, fácil se tiver algo é algo pessoal com minhas coisas mesmo”</i>	AP1	APAC
<i>“Tranquila, tenho 4 meses que estou aqui, e pra assumir uma função de presidente do CSS em três mês foi de certa forma muito rápida aceitação da população comigo “</i>	AP3	APAC
<i>“bem, super bem, todo mundo na amizade aí”</i>	AP8	APAC
<i>“Eu já fui presidente do CSS 5 vezes sabe diante disso tudo eu acho que minha relação é boa, porque querendo ou não por mais que a gente não agrada a gente vai ter que conviver, vai ter que dormir, almoçar com todo mundo né.”</i>	AP9	APAC
<i>“Não tem nem como ter isso né, mas só de cela em cela né, fica ali numa cela só convive ali com as dez pessoas tem hora que aumenta para 15, 20... no convívio coletivo do pátio também acaba que fica só as mesmas relações de cela em cela”</i>	AP8	Tradicional
<i>“Com os presos é cada um por si. Com os agentes é</i>		Tradicional

<i>pior: ou te ignoram ou te humilham.” “A incerteza. Você não sabe se amanhã vai ter briga, se vai ser transferido, se vai sobreviver.”</i>	SP1	
<i>“A falta de privacidade. Você não tem um segundo sozinho, sempre encostando em alguém, isso dá até confusão na hora de dormir, tem que ficar deitado virado para um lado só e não ficar mexendo para não atrapalhar o outro”</i>	SP2	Tradicional
<i>“Com os presos é na base do 'me respeita que te respeito'. Não pode vacilar, senão vira alvo. Com os agentes... é eles lá, mas a gente fecha junto aqui. Eles são os donos do pedaço, a gente é o gado, só ordem e humilhação. Eles adoram botar medo.”</i>	SP6	Tradicional
<i>“o difícil é um agente mesmo que fica colocando pressão na gente, fazendo a gente correr, colocando o terror”</i>	AP6	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

Esta unidade de registro evidencia como os sentimentos e o ambiente, moldam de forma determinante a vivência prisional, revelando mais um contraste nítido entre o modelo da APAC e o sistema tradicional.

No âmbito da APAC, os relatos convergem para percepções de tranquilidade, aceitação e solidariedade. A facilidade de interação descrita por AP1 e a rápida ascensão de AP3 a um cargo de liderança no Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) exemplificam a valorização da corresponsabilidade coletiva. Essa atmosfera é sintetizada por AP8, que define a convivência como pautada pela "amizade", e reforçada por AP9, que observa a prevalência do respeito mútuo mesmo diante de conflitos.

Tais vivências materializam os princípios do método APAC descritos por Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), que apontam a valorização humana e a construção comunitária como pilares para a ressocialização. Corroborando essa perspectiva, Gonçalves (2024) afirma que o modelo APAC, ao promover um ambiente humanizado, rompe com a lógica meramente punitiva e possibilita relações mais equilibradas, enquanto Furukawa (2022) destaca que modelos participativos, centrados na confiança, são essenciais para reduzir conflitos e fortalecer a reintegração.

Em contraponto direto, os relatos do sistema prisional tradicional pintam um cenário de desconfiança, humilhação e insegurança constante. A incerteza diante de brigas ou transferências (SP1), o desgaste emocional pela falta de privacidade (SP2) e a convivência baseada no medo e na hierarquia (SP6) são elementos centrais dessa realidade. A denúncia de AP6 sobre agentes que utilizam a coerção e o "terror" como ferramenta de controle agrava ainda mais esse quadro. Tais percepções são consistentes com a análise de Furukawa, (2022), que demonstra como o cárcere tradicional se estrutura em torno da violência e da reprodução

da cultura criminal, fragilizando vínculos e corroendo a confiança. Gonçalves (2024) novamente oferece um diagnóstico preciso ao apontar que, diferentemente da APAC, o sistema comum permanece focado na punição e no isolamento, o que resulta em um ambiente hostil e desumanizador.

A comparação, portanto, evidencia que, enquanto a APAC constrói sentimentos baseados em respeito e cooperação, favorecidos por um ambiente disciplinado e humanizado. Todavia, o sistema prisional tradicional se caracteriza pela hostilidade e desumanização, reforçando o ciclo de exclusão. Confirma-se, assim, a análise de Gonçalves (2024) de que a qualidade das relações humanas é um diferencial essencial da APAC. Ao mesmo tempo, autores como Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), Furukawa (2022), sob diferentes enfoques, convergem para uma mesma conclusão: a construção de um ambiente digno é condição fundamental para que a execução da pena cumpra, de fato, sua função social.

Quadro 6. Unidade de registro 4: Reconhecimento de direitos e acesso a recursos

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	
<i>“Aqui tem com agilidade” “Aqui tem tudo, eu estudo, voltei estudar aos meus cinquenta e tantos anos sem estudar, vou conseguir concluir meu ensino, aqui tem tudo!”</i>	AP2	APAC
<i>“Aqui na Apac sempre que precisei teve, e aqui assim além da possibilidade de ter pela a Apac a gente pode ter os particulares também, por exemplo eu mesmo sempre tive particular, quando cheguei precisava trocar os óculos, fiz tudo particular fui levado para consulta.”</i>	AP3	APAC
<i>“Quando eu preciso sou bem atendido, todos são”</i>	AP7	APAC
<i>“Aqui todos são respeitados, estudo, vem advogado toda semana, médico eles levam na rua se a gente precisa ver médico.”</i>	AP8	APAC
<i>“bem difícil, bem mais restrito depende muito até do perfil do condenado, acho que eles avaliam isso tudo, a conduta do sujeito um pré julgamento ainda que é dentro da unidade pra ver aqueles que vão esperar mais os que vão ser atendidos mais rápidos, aí é bem mais difícil.”</i>	AP3	Tradicional
<i>“Mano, qual direito? Visita é uma humilhação pra família. Trabalho é pra meia dúzia. Estudo é uma sala com professor que não tá nem aí. A lei não entra aqui. Aqui quem manda é a lei do mais forte e a canetada do diretor.”</i>	SP6	Tradicional
<i>“Só se tu tiver vomitando o intestino. Advogado, se não tiver grana, esquece. O da defensoria some.. Eles querem que a gente sofra mesmo.”</i>		
<i>“Nenhum direito é respeitado. Minha família não vem mais, têm vergonha. E estudo/trabalho é quase proibido para mim. Aqui eu pago minha pena mesmo”</i>	SP4	Tradicional
<i>“Fui jogado no seguro.(cela com presos não aceitos no convívio pela população carcerária)”</i>		
<i>“Demora, mas funciona sim” “aqui o trabalho e educação é quase inexistente”</i>	SP3	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

No ambiente da APAC, a percepção dos recuperandos é de que seus direitos são efetivamente garantidos. A agilidade no atendimento ("Aqui tem com agilidade" - AP2) e o

acesso a oportunidades reais de transformação, como educação e saúde, são pontos centrais. Essa realidade materializa a proposta de humanização do método, que, conforme descrito por Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), se estrutura sobre pilares como assistência à saúde, jurídica e valorização humana. A garantia desses direitos fundamentais fortalece a dignidade do indivíduo, criando um ambiente propício à sua reintegração social.

Em contraste, no sistema tradicional, a narrativa é de negação sistemática de direitos. A fala de SP6 ("Mano, qual direito? [...] A lei não entra aqui") ecoa a percepção de um vácuo de legalidade. Essa vivência de desamparo viola diretamente o que é preconizado em documentos oficiais como a Cartilha de Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade (CNJ, 2023), que detalha o direito à saúde, educação, trabalho e assistência jurídica como inegociáveis. O relato de SP3 sobre a quase inexistência de trabalho e educação no sistema comum expõe o fracasso do modelo em cumprir sua função ressocializadora.

Essa falência sistêmica é corroborada pela perspectiva de ex-gestores como Furukawa (2022), que aponta o anacronismo e a superlotação como entraves estruturais à melhoria das condições e ao cumprimento da pena de forma digna. A percepção dos detentos de que o acesso a serviços depende de um "pré-julgamento" (AP3) ou que a assistência da defensoria "some" (SP6) ilustra a denúncia de Kallas (2019) sobre a violação de direitos, ser uma característica estrutural do sistema, e não uma falha pontual.

Em síntese, a análise comparativa, demonstra que a APAC se estrutura sobre a efetivação dos direitos previstos em lei e em manuais como os do CNJ, usando o acesso a serviços como ferramenta de ressocialização. O sistema tradicional, por outro lado, opera à margem dessa legalidade, confirmando as críticas de especialistas e ex-gestores sobre sua falência em garantir o mínimo de dignidade, aprofundando assim o ciclo de exclusão.

Quadro 7. Unidade de registro 5: Sentir-se valorizado e digno

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	Perspectiva APAC/Tradicional
<i>“Com certeza, em tudo, por exemplo ser tratado com dignidade, aqui quando eu cheguei no presídio que pisei aqui dentro a primeira coisa que a inspetora falou comigo foi tira a mão pra trás e anda de cabeça erguida, eu sabia que aqui era um centro, mas não sabia que aqui era tratado como dignidade”</i>	AP1	APAC
<i>“Sinto, se tem falta de respeito aqui, é mais questão pessoal, tem pessoa que é mau educado de família, aí seria mais coisa de quem tá aqui mesmo”</i>	AP2	APAC
<i>“Sim, só de não ter que ficar pelado na frente de ninguém aqui já é respeito né,”</i>	AP5	APAC
<i>“tenho nada queixar não, sempre que preciso me escuta e isso já é o suficiente pra mim”</i>	AP7	APAC

<i>“sim, na alimentação na hora do silêncio, tudo aqui é respeito, os funcionários, voluntários respeito total aqui.”</i>	AP8	APAC
<i>“Dentro de um presídio não tem como ser tratado com respeito, o único respeito que você tem é dentro da cela, porque querendo ou não todo mundo veste vermelho, então ali a união faz a força se tu for um cara de brigar ou discutir todo mundo fecha pra fazer isso com os cara de preto o agente lá não vai te tratar com dignidade, com atenção, já vem com julgamento, até um corte de cabelo lá é motivo pra ofender, é muito constrangedor, é muito difícil”</i>	AP1	Tradicional
<i>“aqui é aquilo, de dar o seu nome já é respeito.” Presídio: “dignidade e respeito não existem eles nos dão um número faz uma tortura psicológica que a dar o número pra ele, ele não esquece, já ouvi relato que mesmo pessoa depois de dez anos de liberdade o cara se perguntar ele o número dele, ele vai saber ainda.”</i>	AP9	APAC/Tradicional
<i>“Não. Aqui a gente é um número, como que vai ter respeito?”</i>	SP1	Tradicional
<i>“só de chegar aqui, eles já te fazem uma revista nu, pior que tratando animal,”</i>	SP4	Tradicional
<i>“O cara me chama de 'elemento', de 'preso'. Gritam, xingam, empurram. Pra ter ideia de qualquer revista de rotina. Te botam pelado ou de cueca sentado no pátio, te revistam de forma humilhante, fazem piada. Isso quando não metem a mão à toa.”</i>	SP6	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

De acordo com os relatos dos entrevistados, esta unidade destaca a mais profunda diferença entre os dois sistemas: a forma como a dignidade humana é tratada. A análise revela que, enquanto a APAC constrói sua metodologia sobre o pilar do respeito, o sistema tradicional opera por meio da violação sistemática da dignidade como ferramenta de controle.

No contexto da APAC, os discursos convergem para um resgate da identidade e do valor próprio. A instrução para andar de "cabeça erguida" (AP1) e a ênfase em ser chamado pelo nome simboliza uma ruptura com a cultura de subjugação. Essas práticas materializam a filosofia do método, que, conforme detalhado na obra fundamental de Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), se alicerça na "valorização humana" como condição indispensável para a recuperação do indivíduo. A dignidade, portanto, não é um benefício, mas a ferramenta pedagógica central do processo.

Em contraponto direto, a vivência no sistema tradicional é marcada pela desumanização institucionalizada. A substituição do nome por um número (AP9) e as revistas vexatórias (SP4, SP6) são práticas que violam frontalmente não apenas os direitos listados na Cartilha de Direitos do CNJ (2023), mas também as diretrizes de conduta profissional estabelecidas no "Modelo de Gestão da Política Prisional", que prescreve posturas de respeito

por parte dos agentes. Isso demonstra uma falha que é, ao mesmo tempo, de direitos e de gestão.

Essa realidade de degradação, descrita por Kallas (2019) como a "falência do sistema", é corroborada pela visão de um especialista com experiência prática na gestão. Nagashi Furukawa (2022), ex-secretário da Administração Penitenciária, critica o anacronismo de um modelo que, por sua própria estrutura, perpetua a humilhação em vez de promover a reabilitação. A percepção dos detentos de que o desrespeito é uma política deliberada para reforçar a punição (AP1, AP9) confirma que essa falha não é acidental, mas sistêmica.

Em síntese, a análise comparativa, expõe dois paradigmas antagônicos. A APAC investe na restauração da dignidade como alicerce para a cidadania, tratando o recuperando como sujeito. O sistema tradicional utiliza a violação da dignidade como mecanismo de controle, aprofundando a exclusão. Confirma-se, assim, a conclusão da análise de dados de Gonçalves (2024): a humanização da pena não é apenas um ideal, mas o diferencial que define a superioridade ética e a eficácia do modelo APAC.

Quadro 8. Unidade de registro 6: Desafios e sofrimentos cotidianos

<i>Trechos dos relatos</i>	Sujeitos de pesquisa	
<i>" Aqui não posso falar nada em concreto, porque pra mim aqui o dia a dia é super tranquilo, fácil se tiver algo é algo pessoal com minhas coisas mesmo "</i>	AP1	APAC
<i>"É a saudades da família né "</i>	AP2	APAC
<i>"eu ultimamente fico muito estressado e sou muito fechado, fico mais na minha, é mais a convivência mesmo,"</i>	AP5	APAC
<i>"aqui é tranquilo, tem ligação para família quase todo dia, ligação para família então aqui é bem tranquilo mesmo."</i>	AP6	APAC
<i>"é aquela radiação né, fica trocando ideia com outro lá de outra cela, aquela radiação, você não tem paz, é vem até discussão, desembolo como diz eles, radiação, estou falando é do barulho, é o barulho de lá, fica um monte na galeria lá numa cela com outra conversando e conversando uma hora é discutindo e é muito barulhão o dia todo e passo o dia ouvindo isso o dia todo."</i>	AP8	Tradicional
<i>"O sentimento de às vezes tá sozinho no mundo"</i>	SP4	Tradicional
<i>" Não ter regras de comportamento apesar de ter regras de convivência entre os condenados cumprindo pena com suas próprias regras da cela, do pavilhão uma construção dos internos mesmos. Às vezes sofremos uma penalidade por indisciplina de outras pessoas e acaba castigado do mesmo jeito, já passei por coisas que nem era culpa minha, mas no mesmo espaço todo mundo paga."</i>	AP3	Tradicional
<i>"A falta do que fazer. O tédio é o que mais mata. E aí qualquer coisinha vira motivo pra treta. Às vezes é a</i>	SP6	Tradicional

comida, às vezes é um olhar errado. O cara fica estressado, aí explode. O difícil é segurar a onda o tempo todo."

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

Esta unidade desvela que enquanto na APAC as dificuldades emergem predominantemente da esfera pessoal e emocional, no sistema tradicional, elas são impostas pelo próprio ambiente, caracterizado pelo caos e pela ociosidade.

No contexto da APAC, as dificuldades relatadas são de ordem interna. As “saudades da família” (AP2) e o estresse pessoal e a dificuldade de convivência (AP5) são os principais desafios mencionados.

É notável que, mesmo quando um recuperando aponta uma dificuldade, o ambiente em si é descrito como “super tranquilo” (AP1). Isso sugere que o método APAC, ao prover uma rotina estruturada e um ambiente digno, como preconizado por Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), consegue minimizar os estressores externos, permitindo que o indivíduo lide com suas questões subjetivas, que são inerentes à condição de privação de liberdade. A comunicação frequente com a família, citada por AP6 como um fator de tranquilidade, é um exemplo de como o método busca atenuar ativamente a principal dor do encarceramento.

Por sua vez, as dificuldades no sistema prisional tradicional são fabricadas pela própria estrutura carcerária. O tédio avassalador, que transforma “qualquer coisinha” é motivo para conflito (SP6), é a materialização exata do que se descreve como “ociosidade carcerária”: um fator de risco que transforma o tempo em um terreno fértil para a reprodução da cultura criminal e da violência. O barulho incessante (AP8) e a prática da punição coletiva (AP3) são sintomas diretos da “falência do sistema” analisada por Kallas (2019). Essa atmosfera caótica, que leva ao “sentimento de estar sozinho no mundo” (SP4), é o resultado direto de um modelo de gestão anacrônico e ineficaz, como critica o ex-secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa (2022).

Em síntese, a análise comparativa demonstra que as dificuldades cotidianas nos dois modelos são de naturezas opostas. Na APAC, o desafio é a jornada interna de transformação, amparada por um ambiente pacificado. No sistema tradicional, a principal dificuldade é a sobrevivência diária a um ambiente hostil, barulhento e ocioso, que agrava o sofrimento e obstrui possibilidade de reconstrução pessoal.

Quadro 9. Unidade de registro 7: Esperanças, arrependimentos e projeções de vida

<i>Trechos dos relatos</i>	<i>Sujeitos de pesquisa</i>	
<i>“sinto sim, graças a Deus parei com minha bebedeira, cigarro, coisas que tive muito tempo de vício, curei a</i>	AP2	APAC

<i>depressão, ninguém tira minha paz hoje, no geral melhorei meus hábitos mais saudáveis estudando o que não estudei antes, com a minha profissão antes de pedreiro e o que estudei aqui posso sair e abrir uma construtora para mim.</i>		
<i>“Aqui o trabalho parece que funciona, o procedimento não, mexe com a gente, na primeira vez que fui preso não tive isso, o trabalho funciona né, o psicológico sai melhor, não vou sair igual, o cara fica muito diferente”</i>	AP5	APAC
<i>“aqui tem como formar, tem os voluntários que trazem muita coisa pra gente aqui muda a cabeça da gente também né”</i>	AP6	APAC
<i>“Muito mais, eu não sabia nem escrever nem nada e aqui graças a Deus eu aprendi”</i>	AP7	APAC
<i>“Não, na verdade não sei te responder, aqui assunto sempre termina em crime, só o que tem mesmo.”</i>	SP1	Tradicional
<i>“De jeito nenhum. Só está atrasando mais a minha vida. Quando eu sair, vou estar sem dinheiro e mais para trás ainda.”</i>	SP5	Tradicional
<i>“Tá me ensinando a ser mais esperto, mais frio. A não confiar em ninguém. A sobreviver. Se é isso que é se preparar pra vida, então tá.”</i>	SP6	Tradicional
<i>“Ah, a primeira vez que eu sai lá você sai pior né, psicológico abalado, já vi gente querendo se matar, é muito trauma ne, sai pior do que entra”</i>	AP5	Tradicional
<i>“Se fosse olha só o sistema comum acho que não teria nenhuma melhora assim não, a gente só fica preso mesmo”</i>	AP7	Tradicional

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

Esta unidade de registro evidencia os desdobramentos na prisão em relação ao futuro. Os relatos demonstram que, enquanto a APAC é percebida como um ambiente de transformação, o sistema tradicional é visto como uma experiência que degrada, traumatiza e aprofunda a marginalização.

No âmbito da APAC, os discursos são marcados por otimismo e pela construção de um novo projeto de vida. O relato de AP2, que planeja "abrir uma construtora" a partir do que aprendeu, materializa o objetivo central do método. Conforme Rezende, Ferreira e Sabatiello (2018), a metodologia foca na "valorização humana" e no oferecimento de ferramentas concretas para a reconstrução da vida. A percepção de que "aqui muda a cabeça da gente" (AP6) mostra que a APAC cumpre na prática o que o "Modelo de Gestão da Política Prisional" estabelece como meta em seus capítulos sobre educação e trabalho: usar o tempo da pena para qualificar e transformar o indivíduo.

Em contraponto direto, a vivência no sistema tradicional anula a perspectiva de futuro. A fala de AP5 (Tradicional), de que "você sai pior do que entra", com o "psicológico abalado", e a conclusão de SP6, que aprende a ser "mais frio", revelam uma falha sistêmica

profunda. Essa realidade não apenas reflete a tese da "escola do crime" descrita por Furukawa (2022), mas representa uma violação direta das diretrizes do Estado.

A percepção de AP7, de que no sistema comum "a gente só fica preso mesmo", expõe o abismo entre o procedimento oficial e a realidade de abandono, consolidando a análise de Kallas (2019) sobre a falência ressocializadora do modelo.

Portanto, a APAC tenta se alinhar às melhores diretrizes técnicas de política penal. O sistema tradicional, por outro lado, gera na percepção dos encarcerados um sentimento de que nada muda. O futuro é uma palavra vazia de significado para esses. Essa disparidade nos processos e resultados valida, de forma conclusiva, os dados de Gonçalves (2024), que comprovam a eficácia superior do modelo APAC na redução da reincidência.

5. SÍNTESE DAS UNIDADES DE ANÁLISE

A partir das percepções e vivências dos encarcerados, evidencia-se que a estrutura de cada modelo, APACs ou sistema prisional tradicional, molda a experiência daqueles que têm sua liberdade privada, refletindo diferenças significativas na vivência do confinamento, na dignidade percebida e nas possibilidades de ressocialização.

Pontua-se que, no âmbito da percepção subjetiva e da estrutura social, a APAC tende a aparecer como um modelo ideal de encarceramento, sem defeitos aparentes. Contudo, é importante destacar que tal idealização não corresponde à realidade: o modelo pode e deve apresentar falhas. A percepção de perfeição decorre, em grande parte, da comparação com o sistema tradicional de execução penal, que frequentemente invisibiliza o sujeito. Nas APACs, ao menos, o preso tem nome e sua identidade é preservada. Mesmo que privado de liberdade, aquele que já foi profundamente lesado pelo sistema convencional percebe nas APACs um espaço de dignidade. Ainda que essa percepção possa ser questionada, observa-se que o preso encontra dificuldade em criticar um modelo que lhe oferece algum grau de humanidade, algo que não ocorre no sistema tradicional.

A seguir, apresenta-se um quadro que sintetiza a análise comparativa das duas estruturas carcerárias.

Quadro 10. Matriz de relacionamento entre as vivências carcerárias

Categoria de Análise	de	Vivências no Sistema APAC	Vivências no Sistema Tradicional	Relacionamento (Conclusão Comparativa)
Primeiras Impressões e Acolhimento	e	Choque positivo. Acolhimento, surpresa com a humanização, respeito e dignidade desde a chegada.	Choque negativo. Trauma, violência, despersonalização e sensação de abandono desde o primeiro dia.	A APAC humaniza o ingresso; o sistema tradicional realiza um rito de desumanização.
O tempo no encarceramento		Rotina estruturada, disciplinada e produtiva com trabalho, estudo, atividades coletivas e lazer.	Ociosidade, tédio, falta de atividades. Tempo ocupado com conversas sobre crime ou conflitos.	A APAC usa o tempo como ferramenta pedagógica; o tradicional promove a ociosidade destrutiva.
Convívio, tensões e afetos no espaço prisional		Ambiente tranquilo, baseado no respeito, solidariedade e corresponsabilidade (ex.: Conselho CSS).	Ambiente hostil, marcado por medo, desconfiança, humilhação e hierarquia violenta.	A APAC fortalece vínculos sociais; o tradicional os corrói.
Reconhecimento de direitos e acesso a recursos		Acesso efetivo e ágil a saúde, educação, trabalho e assistência jurídica. Direitos são garantidos.	Negação sistemática de direitos. Acesso difícil, burocrático e seletivo. A lei "não entra".	A APAC cumpre a legislação; o tradicional opera à margem dela.
Sentir-se valorizado e digno	e	Respeito à individualidade (ser chamado pelo nome), tratamento digno e revistas não vexatórias.	Desrespeito institucionalizado. Substituição do nome por número, revistas humilhantes e violência.	A APAC valoriza a pessoa; o tradicional a reduz a um objeto.
Desafios e sofrimentos cotidianos	e	Dificuldades são de ordem interna e emocional (ex.: saudade da família), em um ambiente pacificado.	Dificuldades são impostas pelo ambiente: barulho, superlotação, punição coletiva e risco constante.	Na APAC, o sistema apoia; no tradicional, o sistema é o problema.
Esperanças, arrependimentos e projeções de vida		Esperança, projetos de vida concretos, qualificação e percepção clara de preparação para a liberdade.	Desesperança, trauma, percepção de "escola do crime". Acredita-se que sairão "piores do que entraram".	A APAC ressocializa; o tradicional marginaliza e aprofunda a exclusão.

Fonte: sistematizado pelo pesquisador

A análise conjunta das vivências em Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e no sistema prisional tradicional evidencia contrastes na experiência

subjetiva dos reclusos, revelando a coexistência de modelos antagônicos de cumprimento da pena.

No sistema tradicional, as vivências são permeadas pela superlotação, ausência de políticas efetivas de ressocialização e precariedade estrutural, o que gera sentimentos de abandono, insegurança e perda da dignidade.

O convívio social é frequentemente marcado pela desconfiança e pela imposição de hierarquias internas, com relações interpessoais frágeis e pouco colaborativas. O cotidiano restringe-se à punição, à ociosidade forçada e à dificuldade de acesso a direitos básicos, contribuindo para uma reincidência elevada.

Por outro lado, nas APACs, os relatos demonstram acolhimento, disciplina e valorização do ser humano, a partir de práticas que integram espiritualidade, trabalho e educação. O ambiente é estruturado para fortalecer laços comunitários, desenvolver responsabilidade individual e fomentar o respeito mútuo. Os internos participam ativamente das rotinas, assumindo papéis de cooperação que contribuem para o processo de transformação pessoal e reinserção social.

A síntese comparativa mostra, portanto, que a experiência no sistema tradicional tende a reproduzir a exclusão social, enquanto a vivência na APAC possibilita condições concretas de ressocialização e redução da reincidência.

Figura 1. Vivências de Encarceramento: Sistema Tradicional x APAC



Fonte: sistematizado pelo pesquisador

No sistema tradicional, a centralidade recai sobre a lógica punitiva e excludente, que gera ambientes de tensão, marginalização e perpetuação da criminalidade. A ausência de políticas eficazes de ressocialização transforma a prisão em espaço de manutenção do ciclo de exclusão social.

Nas APACs, prevalece uma perspectiva humanizadora e transformadora, onde a disciplina se alia à valorização do indivíduo e ao fortalecimento dos vínculos sociais. Esse conjunto de práticas gera sentido de pertencimento, responsabilidade e esperança, produzindo resultados concretos na redução da reincidência e na reintegração social.

Assim, a comparação revela que o modo como a pena é vivenciada impacta diretamente as trajetórias de encarceramento. A estrutura, quando se está privado de liberdade, praticamente determina a percepção sobre o processo de encarceramento. Enquanto

o sistema tradicional intensifica a estigmatização e dificulta a reinserção, a experiência nas APACs pode abrir caminhos para uma ressocialização.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscar responder à questão central desta pesquisa — “O que revelam as vivências de encarceramento por presos em APACs e no sistema prisional tradicional da Região dos Inconfidentes – MG?” —, este estudo evidenciou realidades estruturais contrastantes no sistema de execução penal brasileiro. As experiências narradas pelos indivíduos revelam dois paradigmas antagônicos: o sistema tradicional, marcado pela punição, exclusão e deterioração dos laços sociais; e o modelo APAC, caracterizado pela humanização, corresponsabilidade e promoção de oportunidades reais de reintegração social.

Os achados demonstram que, enquanto a lógica punitiva do sistema tradicional reforça sentimentos de desesperança, o método APAC proporciona aos reclusos um espaço de dignidade, reconhecimento de sua identidade e possibilidade de futuro. Ressalta-se, entretanto, que a idealização do modelo APAC não é absoluta: falhas existem e devem ser consideradas, mas a percepção de perfeição advém principalmente da comparação com o sistema tradicional, que invisibiliza o sujeito e nega sua subjetividade.

Este estudo apresenta limitações, como o recorte geográfico restrito à Região dos Inconfidentes – MG que poderia ser ampliado em função do grande número de APACs existem em Minas Gerais.

Ainda assim, os resultados reforçam que os problemas centrais da execução penal brasileira são administrativos, e não meramente jurídicos. Investir em modelos humanizados de encarceramento representa não apenas uma abordagem mais efetiva, mas também mais racional, rompendo ciclos de criminalidade.

Como perspectivas para trabalhos futuros, sugere-se a incorporação de análises de gênero e raça, de modo a compreender como diferentes identidades sociais influenciam as percepções de encarceramento.

Por fim, conclui-se que a sensação de estar preso é significativamente modulada pela estrutura em que o indivíduo se encontra: quando a instituição trata o sujeito com humanização, respeita sua identidade e subjetividade, o impacto do encarceramento se torna menos opressivo. A estrutura, portanto, não apenas regula o cumprimento da pena, mas molda profundamente a experiência e a subjetividade do sujeito carcerário e as suas possibilidades para o futuro.

Dessa forma, este estudo reforça que a estrutura do encarceramento não é neutra: ela determina a experiência subjetiva do preso, moldando identidade, dignidade e expectativas de futuro. Os resultados indicam que a humanização, a corresponsabilidade e o respeito à subjetividade, como praticados nas APACs, não apenas reduzem os danos do encarceramento, mas também oferecem caminhos concretos para a ressocialização, apontando para a necessidade de reformas administrativas e metodológicas no sistema prisional tradicional.

7. REFERENCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/2c290f1f-6b52-4ba2-b1de-5bb33f7245fb> Acesso em 01 de setembro de 2025.

ALFREDO, Carlos Augusto de Melo; ALEIXO, Leticia Ramos; ALVES, Alison Lucas Montoani. O sistema prisional brasileiro e a ressocialização do preso. **Revista Foco**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 1-14, 2024.

ALMEIDA, Lucas de; SAPORI, Luís Flávio. A governança da ordem interna nas prisões brasileiras: o caso da Penitenciária Nelson Hungria em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 19, n. 1, 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei de Execução Penal (LEP)**, Lei nº 7.210/1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **O Depen agora é Secretaria Nacional de Políticas Penais**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/o-depen-agora-e-secretaria-nacional-de-politicas-penais>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Secretaria Nacional de Políticas Penais**. Organograma SENAPPEN Completo. Brasília, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/organograma-senappen-completo.pdf>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

BRAUTIGAM, Patricia Sant'ana. **Do Método de Associação e Proteção aos Condenados - APAC**. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/do-metodo-de-associacao-e-protecao-aos-condenados-apac/561378018>. Acesso em: 12 de março de 2025.

CHAVES, Anna Beatriz Alves. Método APAC: sua eficácia e a comparação com o sistema carcerário convencional. 2021. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Rio de Janeiro, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Letalidade prisional**: uma questão de Justiça e saúde pública. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisa-do-cnj-destaca-problemas-de-saude-e-ameacas-contra-a-vida-nas-prisoas-do-brasil/>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Modelo de gestão da política prisional**: caderno III: competências e práticas específicas da administração penitenciária. Brasília: CNJ, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional**. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/03/politica-nacional-de-atencao-as-pessoas-egressas-do-sistema-prisional-eletronico.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Difusão do Método APAC**. Brasília: CNMP, 2023. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/Difusao_do_Metodo_APAC.pdf Acesso em: 21 fev. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Guia para implantação do método APAC**. Brasília: CNMP, 2018.

DUARTE, Lucas Henrique Pereira. Subjetividades punitivas e pastoral do encarceramento: contribuições foucaultianas para a teologia debater o fim das prisões. **Protestantismo em Revista**, v. 47, n. 01, p. 76-89, 2021.

FARIA, Karolayne Dias; RIBEIRO, Bruna Garcia. A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 8694-8719, 2025.

FBAC. **Novo Modelo de Gestão das APACs Avança em 2024**. Disponível em: <https://fbac.org.br/novo-modelo-de-gestao-das-apacs-avanca-em-2024>. Acesso em: 20 fev. 2025.

FRANCISCO, Kelly Nascimento Cirqueira et al. Medidas alternativas à prisão: caminhos para redução da reincidência e reintegração social. **Jures**, v. 18, n. 33, p. 1-26, 2025.

FURUKAWA, Nagashi. **Análise do sistema prisional brasileiro**. São Paulo: IREE – Núcleo de Segurança Pública na Democracia, 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Paulo José. O modelo APAC e humanização da pena: uma análise detalhada dos dados e da estatística comparada. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 303-320, jan./jun. 2024.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA (ITTC). **Relatório Anual 2021**. São Paulo ITTC, 2021. Disponível em: <https://ittc.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Relatorio-anual-2021.pdf>. Acesso em: Acesso em: 13 de março de 2025.

JACQUES, Josiane da Silva; LIMA, Maria de Lourdes Pinto de Almeida. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 41, e49377, 2025.

JUSBRASIL. **O direito do preso e dos familiares à visita familiar no sistema prisional brasileiro**. 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-do-presos-e-dos-familiares-a-visita-familiar-no-sistema-prisional-brasileiro/2722306097> Acesso em: 01 de março de 2025.

JUSBRASIL. **Presos têm direito à assistência psicológica na unidade prisional**. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/presos-tem-direito-a-assistencia-psicologica-na-unidade-prisional/1671588717> Acesso em: 01 de março de 2025.

KALLAS, Matheus Rodrigues. A falência do sistema prisional brasileiro: um olhar sobre o encarceramento feminino. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 62-89, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LIMA, Matheus Cruz Barros de. Privatização das penitenciárias: o papel da parceria público privada quanto um possível agente modificador da realidade carcerária brasileira. 2022. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Direito) – Universidade de Pernambuco, Arcoverde, 2022.

LOPES, Pâmela. **O método APAC: um estudo sobre a eficácia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**. Porto Alegre: PUCRS, 2020. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/pamela_lopes.pdf. Acesso em: 10 de março de 2025.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **Modelo de gestão da política prisional: competências e práticas específicas da administração penitenciária**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2021.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003**. Dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/14695/2003/?cons=1> Acesso em: 28 de agosto de 2025.

PICOLOTTO, Patricia. **Ressocialização de apenados? A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional**. 2019. 86 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, 2019.

SILVA, Cristiano Santos da. **As Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (APACs) no estado de Minas Gerais: características e contradições**. 2017. Dissertação

(Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). **Apacs em funcionamento**. 2025. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/apacs-em-funcionamento.htm>. Acesso em: 01 de setembro de 2025.